



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição - 242

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 16 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 74 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, o servidor **ADRIANO HERCULANO FERNANDES DA SILVA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipal, no Cargo de **VIGILANTE NOTURNO**, com lotação na Secretaria Municipal de infraestrutura, em virtude de decisão judicial proferida nos autos de número 0000260-25.2011.815.0511, oriundo da Comarca de Pirpirituba, devidamente transitado em julgado.

Art. 2º - O referido Servidor prestará serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Maurício de Pontes, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste município.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes estabelecidos na Lei Orgânica Municipal

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 16 de abril de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional